

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 17

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Circulares



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3387-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.262 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre afastamento de Auxílio Maternidade.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar temporariamente em virtude de Auxílio Maternidade, junto ao INSS, Rozilene Etelvina Spíndola Rodrigues, do emprego de Professor PEB-I, no período de 27.01.2026 a 26.07.2026.

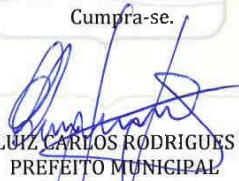
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.262 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre afastamento de Auxílio Maternidade.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar temporariamente em virtude de Auxílio Maternidade, junto ao INSS, Rozilene Etelvina Spindola Rodrigues, do emprego de Professor PEB-I, no período de 27.01.2026 a 26.07.2026.

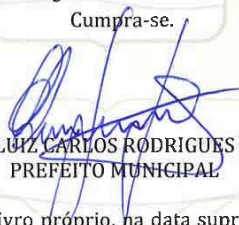
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1.263 DE 02.02.2026.**

Dispõe sobre nomeação de Ellen Nataly Fernandes.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Ellen Nataly Fernandes, CPF: nº 419.***-66, para exercer as funções do emprego público de Professor de Educação Básica-PEB-I, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 3º lugar, no Processo Seletivo nº 02/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo II, referência 1 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Publique-se

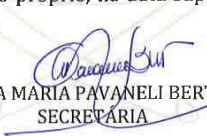
e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.264 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Giseli Tomazini.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Giseli Tomazini, CPF: nº 306.***.***/44, para exercer as funções do emprego público de Professor de Educação Básica-PEB-I, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 4º lugar, no Processo Seletivo nº 02/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo II, referência 1 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.265 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Muriel Andreza Lourenço de Godoi.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Muriel Andreza Lourenço de Godoi, CPF: nº 368.***.*/01, para exercer as funções do emprego público de Professor de Educação Básica-PEB-I, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 5º lugar, no Processo Seletivo nº 02/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo II, referência 1 da Lei 909 de 27/01/2026.

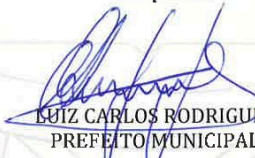
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1.266 DE 02.02.2026.**

Dispõe sobre nomeação de Deyse Aparecida de Almeida Trevisan.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Deyse Aparecida de Almeida Trevisan, CPF: nº 352.***.***/07, para exercer as funções do emprego público de Professor de Educação Básica-PEB-II -Educação Física pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo II, referência 1 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.267 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Crislene da Silva Nascimento Carvalho.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Crislene da Silva Nascimento Carvalho, portadora do CPF: nº 383.***.***.63, para exercer as funções do emprego público de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2023, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 21 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.268 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Rafael Toledo Graciano.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Rafael Toledo Graciano, portador do CPF: nº 399.***-**-93, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2023, como Tratorista e posteriormente transformado em Operador de Máquinas, de acordo com a Lei nº 897 de 02/09/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 34 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1.269 DE 02.02.2026.**

Dispõe sobre nomeação de Douglas Pedro Silva.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Douglas Pedro Silva, portador do CPF: nº 365.***.***-61, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, como Tratorista e posteriormente transformado em Operador de Máquinas, de acordo com a Lei nº 897 de 02/09/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 34 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.270 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Fernanda Zacarias Viana.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Fernanda Zacarias Viana, portadora do CPF: nº 479.***.***.05, para exercer as funções do emprego público de Auxiliar de Transporte Escolar - ATE, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 21 da Lei 909 de 27/01/2026.

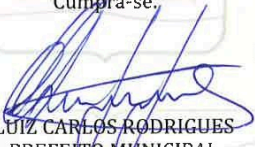
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.271 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Adriana Fernandes Brito Ramalho.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, Adriana Fernandes Brito Ramalho, portadora do CPF: nº 291. ***.***.11, para exercer as funções do emprego público de Auxiliar de Transporte Escolar - ATE, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 21 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.272 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Ivelize da Silva Soares.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data a Sra. Ivelize da Silva Soares, portadora do CPF: nº 365.***.***.13, para exercer as funções do emprego público de Auxiliar de Transporte Escolar - ATE, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 21 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.273 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre nomeação de Paula Correia da Costa.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Paula Correia da Costa, portador do CPF: nº 428.***.***.50, para exercer as funções do emprego público de Auxiliar de Transporte Escolar - ATE, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 5º lugar no Processo Seletivo nº 02/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 21 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.274 DE 02.02.2026.

Dispõe sobre remanejamento de Francielly de Souza Ferreira.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora, Francielly de Souza Ferreira, portadora do RG: nº 58.***-1-SSP/SP e CPF: nº 483.***-04, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, da E.M.E.I.F DE BORÁ para o Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Fica Revogada a portaria 1.180 de 06/02/2025.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e
Cumpra-se.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

CIVAP

Atos Oficiais

Decretos

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65
04.903.422/0001-28 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000.000,00
01	02	01	SAMU	
	1	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	2	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	3	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	20.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	4	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	900.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		1.000.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 05 de janeiro de 2026

FREDDIE COSTA NICOLAU
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

